



14-11-51

PREGÃO PRESENCIAL 088/2021

***ESCLARECIMENTOS
E
IMPUGNAÇÕES***

Assunto: **Fwd: Pregão 88 - Lixamento Tacos e Assoalho**
De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Para: Licitação 2 <licitacao2@pmsas.pr.gov.br>
Data: 24/08/2021 14:25



Atenciosamente**Departamento de Licitação****Natalicia Francisconi Pastório***Avenida Brasil, 1431- Centro**CEP:85710-000**Santo Antonio do Sudoeste-Pr**(46)3563-8000*

----- Mensagem original -----

Assunto::Pregão 88 - Lixamento Tacos e Assoalho
Data:23/08/2021 13:56
De:Malinski Duarte <malinskiduarte@gmail.com>
Para:licitacao@pmsas.pr.gov.br

Boa tarde,

Pelo presente solicitamos a seguinte informação. O pregão 88/21 é para execução de serviços de lixamento (polimento) de tacos e assoalhos de madeira, com máquina lixadeira, a dúvida é, não está incluído a PINTURA dos locais, pois este item não está cotado ?

Att,

Deoclecio Duarte
MALINSKI DUARTE & CIA LTDA
(45) 99129-1043



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000084

ESCLARECIMENTO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representado por seu Pregoeiro, do Processo Licitatório, **Pregão Presencial 088/2021**, no uso de suas atribuições legais, tornando público o esclarecimento prestado eletronicamente via e-mail e,

Considerando, o pedido de esclarecimento realizado pela empresa **MALINSKI DUARTE & CIA LTDA**, referente a Contratação de empresa para realização de serviço de polimento de tacos e assoalhos, mediante utilização de lixadeira com motor elétrico, com utilização de materiais próprios, onde a mesma expõe:

- I. *O pregão 88/21 é para execução de serviços de lixamento (polimento) de tacos e assoalhos de madeira, com máquina lixadeira, a dúvida é, não está incluído a PINTURA dos locais, pois este item não está cotado?*

Esclarece:

- i. De acordo com informações prestadas pelo solicitante e ainda pelos orçamentos fornecidos pelas empresas a pintura esta inclusa de acordo com o descritivo do item como segue:
- a. ***É de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de toda mão de obra necessária, bem como o emprego de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, tais como: vassouras, rodos, panos, rolos, trinchas, espátulas, bem como todos os materiais para pintura e acabamentos, sinteco, rebrilhar e verniz.***

No interesse de sanar os questionamentos realizados, firmo o presente.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24 de agosto de 2021.


ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira